



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0010 /2021, 17 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de aquisição de passagens aéreas, fluviais e terrestres assim como reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira / PA.”

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos, de aquisição de passagens aéreas, fluviais e terrestres assim como reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços da **Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira / PA.**

A Secretária Municipal de Integração Social de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

1 - Nomear a Sra. **Katiuscia de Souza Santos** –1219537, RG 3694032 e CPF 760.366.262-15 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos, **de aquisição de passagens aéreas, fluviais e terrestres assim como reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços da Secretaria de Integração Social** de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Integração

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Integração Social de Altamira - Pará, dezessete de maio de dois mil e vinte um.

MARIA DAS NEVES MORAIS AZEVEDO
Secretaria Municipal de Integração Social
Decreto 003/2021